



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
DIRETORIA**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2020/CES-RO**  
Porto Velho-RO, 11 de março de 2020.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO** usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 304ª (Trecentésima Quarta) Reunião Ordinária, realizada no Auditório do Sindicato dos Urbanitários do Estado de Rondônia – SINDUR , no dia 10 de março de 2020, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno;

**Considerando** Discussão e debate acerca do Termo de Audiência, resultado do Processo nº 7006063-66.2019.8.22.0001, datado de 29 de abril de 2019;

**Considerando** o pedido de vistas assinado por 13 instituições, resultando na suspensão da realização da eleição prevista para acontecer no dia 10 de dezembro de 2019, de com a respectiva convocatória;

**Considerando** a Resolução Ad Referendum Nº 039/2019/CES/RO, que deliberou por Prorrogar o mandato de atuação de todas as Entidades, dos respectivos Conselheiros e da sua Mesa Diretora;

**Considerando** o Termo de Audiência, ocorrida no dia 05 do corrente mês, por meio da qual decidiu - se que o processo eleitoral fosse finalizado mediante a apreciação do pleno do Conselho Estadual de Saúde, cabendo a Conselheira Elizilene do Nascimento Pereira, exercer o cargo de Presidente para a convocação da Reunião acima citada, bem como dar posse aos Conselheiros com menos de 02 mandatos consecutivos e presidir a escolha de um dos membros do pleno para conduzir a eleição conforme decisão judicial;

**Considerando** auto-indicação do Conselheiro Almir Kerdy do Casal, aclamado pelo Pleno deste Conselho Estadual de Saúde/CES/RO.

**RESOLVE:**

Deliberar:

I – Para que o Conselheiro Almir Kerdy do Casal, representante do segmento usuário, coordene o processo de eleição, conforme convocatório para o triênio 2019 a 2022. .

  
Conselheira: Elizilene do Nascimento Pereira  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
DIRETORIA**

Homologo a Resolução nº 002/2020/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde. ✓

Fernando Rodrigues Maximo  
**Secretário de Estado da Saúde/SESAU**